



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 541/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 202/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011394/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. AILANA KARLA MEYER ROJAS CARNEIRO
02. ALINNE FREIRE E CRUZ
03. BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
04. CÍCERO SÉRGIO LEANDRO DA SILVA
05. JÚLIO CÉSAR SOBREIRA FERREIRA
06. NATÁLIA DANIELLE CORDEIRO VITOR
07. RODRIGIO FERRAZ JARDIM MARQUES
08. SANDRO HÉLIO BARBOSA DE SANTANA
09. VANESSA MICHELLE COSTA DE ARAÚJO
10. WAGNER ANTÔNIO BARATA
11. WALDINILSON BARROS BARBOSA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.